



Câmara Municipal de Guarabira

Casa Osório de Aquino

ATO DO PRESIDENTE Nº 05, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 21 do Regimento Interno da Câmara resolve:

Solicitar PARECER da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Guarabira, através do Procurador Dr. Heitor Toscano Henriques, para que haja esclarecimentos jurídicos sobre o Processo Licitatório nº 041/2019, publicado no DOE-TCE em 05 de abril de 2019, o qual está sendo realizado em desacordo com Lei Orgânica do Município de Guarabira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 16 de abril de 2019.

Marcelo Bandeira Ferraz
Presidente